



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 14 de janeiro de 2025, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fraton. A Presidente Dulcineia seguiu os trabalhos na forma regimental, solicitou minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Valdir Cavasani Carvalho. Em seguida, a Presidente fez suas considerações. Inscrito no pequeno Expediente: Vereadores Edigar H. Leite e Roberto de O. Barboza. Dando início à Ordem do Dia, foi realizada a Formação de Comissões Permanentes, Biênio 2025/2026, através de votação secreta, ficando constituídas as seguintes Comissões: **Comissão de Justiça e Redação:** Presidente João Lucio Asevedo Junior, Relator Roberto de Oliveira Barboza, Membro Carlos Sergio da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente Roberto de Oliveira Barboza, Relator Eber Pereira, Membro Edigar Henrique Leite; **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Presidente Silvana de Oliveira Fraton, Relator Paulo Matos de Almeida, Membro Maria José da Hora dos Santos; **Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social:** Presidente Paulo Matos de Almeida, Relator Carlos Sergio da Silva, Membro Eber Pereira; **Comissão de Ecologia e Meio Ambiente:** Presidente Carlos Sergio da Silva, Relator Edigar Henrique Leite, Membro João Lúcio Asevedo Júnior. Na sequência, foi lido o Ofício/GP nº 006/2025, em caráter de urgência, para apresentação de 2 Projetos de Leis seguintes: Projeto de Lei nº 001/2025. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a alterar o Artigo 132 da Lei Municipal nº 795/2003, de 18 de dezembro de 2003 e dá outras providências”. Projeto de lei nº 002/2025. Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 025/2015 de 19 de novembro de 2015 e dá outras providências”. Na sequência, a urgência das tramitações dos projetos foi colocada em votação, da qual foi “favorável” por unanimidade. Em seguida, os Projetos foram encaminhados às Comissões. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.